



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**Lei nº 453/2012**

**Data: 14 de dezembro de 2012**

**Súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2012, no valor de R\$ 303.600,00, e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento financeiro de 2012, no valor de R\$ 303.600,00 (trezentos e três mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Modernização da Estrutura Administrativa

2.004 – Manutenção e Enc. com o Gabinete do Prefeito

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 9.100,00**

**04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

001 – Gabinete do Secretário de Finanças

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0008 – Gestão Total

2.014 – Manutenção e Enc. com Secretaria de Finanças

319004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **RS 1.200,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 11.300,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

001 – Gab.do Sec. Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0025 – Gestão da Política de Educação

2.015 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Educação e Cultura

319004.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado **RS 7.000,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 6.500,00**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

014 – Fundo Mun. Educ. Básica – FUNDEB Ens. Inf. 40%

12 – Educação

365 – Ensino Infantil

0025 – Gestão da Política de Educação

2.022 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40% Ens. Infantil

319004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **RS 12.500,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 22.500,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

015 – Fundo Man. Educ. Básica - FUNDEB Ens. Inf. 60%

12 – Educação

365 – Ensino Infantil

0025 – Gestão da Política da Educação

2023 – Manutenção e Enc. com o FUNDEB 60% Ens. Infantil

319004.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado **RS 15.000,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 36.000,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

019 – Fundo Man. Educ. Básica - FUNDEB Educ. Especial 60%

12 – Educação

367 – Educação Especial

0025 – Gestão da Política da Educação

2027 – Manutenção e Enc. com o FUNDEB 60% Educação Especial

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 8.000,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

001 – Gabinete do Secretário de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

2030 – Manutenção e Enc. Com a Secretaria Municipal de Saúde

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 29.500,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

2031 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

319004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **RS 43.000,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 72.000,00**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

001 – Fundo M. A. Social, Ação Soc. Prot. Criança Adolescente

04 – Administração

122 – Administração Geral

0012 – Gestão da Política da Assistência Social

2038 – Manutenção e Enc. com a Sec. de Assistência Social

319004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **RS 3.000,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 27.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar, aberto no Artigo 1º, será utilizado de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial das dotações a seguir discriminado.

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Modernização da Estrutura Administrativa

2.004 – Manutenção e Enc. com o Gabinete do Prefeito

319013.00.00.00 – Obrigações Patronais **RS 10.000,00**

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

001 – Gabinete do Secretário de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Política Financeira

2006 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Administração

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **RS 15.000,00**

**04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

001 – Gabinete do Secretário de Finanças

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0008 – Gestão Total

2.014 – Manutenção e Enc. com Secretaria de Finanças

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 10.000,00**

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

001 – Gab. do Sec. Fun. Mun. Educação

12 – Educação

361- Ensino Fundamental

0025 – Gestão da Política da Educação

2.015 – Manut. e Enc. c/ a Secretaria de Educação e Cultura

319013.00.00.00 – Obrigações Patronais **RS 20.000,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

002 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

365- Ensino Infantil

0037 – Educação na Primeira Infância

2.018 – Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 12.000,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

012 – Fundo Mun.Educ. Básica – FUNDEB Ens. Fundamental 60%

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0025 – Gestão da Política de Educação

2.020 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 60% Ensino Fundamental

319004.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **RS 15.000,00**

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil **RS 85.000,00**

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

013 – Fundo Mun.Educ. Básica – FUNDEB Ens. Fundamental 40%

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0025 – Gestão da Política de Educação

2.021 – Manutenção e Encargos com FUNDEB 40%

319011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil **RS 25.000,00**

339030.00.00.00 – Material de Consumo **RS 3.500,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

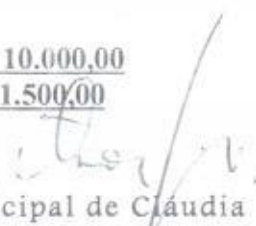
301 – Atenção Básica

0031 – Gestão da Política da Secretaria de Saúde

2031 – Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde

319013.00.00.00 – Obrigações Patronais **RS 10.000,00**

339014.00.00.00 – Diárias **RS 1.500,00**

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

339030.00.00.00 – Material de Consumo **RS 20.000,00**  
339036.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física **RS 3.000,00**

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0036 – Assistência a Saúde no Município

2037 – Manutenção do Bloco IV – Assistência Farmacêutica

339030.00.00.00 – Material de Consumo **RS 10.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

242 – Assistência ao Portador de Deficiência

0012 – Gestão da Política de Assistência Social

2039 – Manutenção das Atividades ao Portador de Deficiência

339030.00.00.00 – Material de consumo **RS 7.000,00**

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 4.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Especial

0012 – Gestão da Política de Assistência Social

2046 – Assistência ao Usuário de Drogas

335041.00.00.00 – Contribuições **RS 7.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Especial

0012 – Gestão da Política de Assistência Social

2070 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

339030.00.00.00 – Material de Consumo **RS 5.000,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Especial

0012 – Gestão da Política de assistência Social

2075 – Manutenção do FUPIS

  
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

449052.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 2.300,00**

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Especial

0016 – Porto de Inclusão

2049 – Manutenção dos Programas de Apoio a Família

339030.00.00.00 – Material de Consumo **RS 3.000,00**

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 3.000,00**

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP.E SERVIÇOS URBANOS**

001 – Gabinete do Secretário de Obras

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão da Política de Transportes e Serviços Urbanos

2051 – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Obras e transportes

319004.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado **RS 25.000,00**

339039.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **RS 7.300,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de dezembro de 2012.

**VILMAR GIACHINI**  
Prefeito Municipal